



**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026**

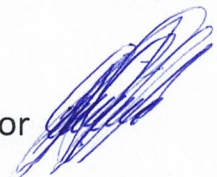
PROJETO: Projeto de Resolução no 01/2026, que *“Modifica o parágrafo único do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri para estabelecer a eleição da mesa da Câmara na primeira quinzena do mês de novembro.”*.


COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 01/2026 - do legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: No mérito trata-se de alteração de natureza organizacional, a alteração mostra-se pertinente e razoável. A antecipação da eleição da Mesa Diretora para o mês de novembro contribui para evitar acúmulo de deliberações no encerramento do exercício legislativo, além disso, a mudança possibilita que a transição da Presidência e dos demais membros da Mesa Diretora ocorra de forma mais tranquila, planejada e organizada, garantindo maior eficiência administrativa e continuidade dos trabalhos legislativos.

Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator 

2º Membro: Voto de acordo com o Relator 

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.







Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2026.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente)

Nelson Glicerio de Carvalho

Nelson Glicerio de Carvalho (1° membro)

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (2° membro)

